

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

Data: 06/12/2022. Horário: 11:00h Local: Hospital e Maternidade Santa Luiza

I. ABERTURA

Quem fala	Texto a ser lido	
Mestre de	Senhores e Senhoras, bom dia. É com grande satisfação que o Conselho Regional de	
Cerimônia	Enfermagem de Santa Catarina dá início à cerimônia de posse da Comissão de Ética de	
	Enfermagem do Hospital e Maternidade Santa Luiza.	
	A Comissão de Ética é um órgão representativo do Coren/SC nas questões éticas dos	
	profissionais de Enfermagem, que tem como finalidade a orientação, a conscientização, o	
	assessoramento, a emissão de pareceres e a compilação de fatos relacionados ao exercício	
	ético-profissional da categoria na inst <mark>ituição</mark> . Agradecendo a presença de todos, convidamos	
	para assistir ao Vídeo Institucional do Coren/SC.	
	https://drive.google.com/file/d/1fFIdWAh5qZcM0o_eGkm2I6hmGNxYN6Qv/view?usp=sharing	

II. COMPOSIÇÃO DA MESA (Verificar as autoridades que vão compor a mesa para poder nomeá-las e destas quais querem se pronunciar.)

AA ·	
Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades: - Presidente do Coren/SC – ou representante. Sr.(a) (titulação e nome) - Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC – ou representante Sr.(a) (titulação e nome) - Secretário(a) Municipal de Saúde – ou representante Sr.(a) (titulação e nome) - Diretor(a) da Instituição – ou representante Sr.(a)
	(titulação e nome) - Diretor/Gerente de Enfermagem ou equivalente do(a) (instituição) Sr.Mario Silva



Rua Rouxinol, n°99, Bairro Ariribá - 88338-650 | Balneário Camboriú - SC Telefone: (47) 3263-7000 | www.hospitalsantaluiza.com.br

- Representante da Comissão de Ética de Enfermagem
da instituição que será empossada
- Enfermeiro(a) Fiscal Sr.(a) (titulação e nome) –
- Outras autoridades que a equipe de Enfermagem
julgar importante – convidar.

III. REGISTRO DE PRESENÇA (Listar outras autoridades presentes, diferentes daquelas que estão compondo a mesa.)

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Registramos a presença das seguintes autoridades:
	Cargo: Diretor
	Nome: Mario Silva
	Cargo: Coordenadora Qualidade e Controle de Infecção
	Nome: Sr.(a) Suzini Leticia Werner
	Cargo: Enfermeira da Qualidade e Controle de Infecção
	Nome: Sr.(a) Melissa Pozza
	Cargo: Coordenador do Centro Cirúrgico
Canta	Nome: Sr Francisco Balbino de Andrade Junior

IV. PRONUNCIAMENTOS (Após a verificação de quais autoridades farão uso da palavra, o Mestre de Cerimônias as chama ao microfone para considerações. O ideal é que a fala das autoridades seja breve.)

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	 Convidamos o(a) Diretor/Gerente de Enfermagem ou equivalente para fazer uso da palavra; Com a palavra o(a) Diretor(a) da Instituição; Convidamos o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde; Para fazer uso da palavra, convidamos o(a) Diretor(a) de Enfermagem para apresentar um breve histórico da Comissão de Ética na instituição, e os atuais eleitos; Com a palavra o(a) Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC; Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC (se estiver presente) pra fazer uso da palavra.

VII. POSSE

Quem fala	Texto a ser lido
Queili iaia	iekto a sei iido



Mestre de Cerimônia	Neste momento vamos proceder à posse da Comissão de Ética
	de Enfermagem do Hospital e Maternidade Santa Luiza do
	Município de Balneário Camboriú.
	Embasam o presente ato a Lei nº 7.498, de 25 de junho de
	1986 e o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que
	regulamentam o exercício da Enfermagem no país; a
	Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código de Ética
	dos Profissionais de Enfermagem; a Resolução Cofen nº
	370/2010, que aprova o Código de Processo Ético Disciplinar
	dos Conselhos de Enfermagem; a Resolução Cofen nº
	593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das
	Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas instituições com
	serviço de Enfermagem; Decisão Coren-SC nº 073/2021
	homologada pela Decisão Cofen nº 008/2022, que aprovou c
	Regimento Interno do Coren-SC; decisão Coren-SC nº 055, de
	28/10/2021, que atualizou o Regimento Interno da Comissão
Carata	de Ética do Coren-SC (CEC-SC); e, a Portaria Coren-SC no
Santa	/202_, de de de 202_, que designa os membros
	da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Santa Luiza de Balneário Camboriú, com
HOSPITAL	mandato de//202_ a//202
1100111712	Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC (nome) ou
	Representante (nome) para empossar os novos membros da
Maic aug au	Comissão de Ética do(a) Hospital e Maternidade Santa Luiza.
Mais que qu	Juliuuut, 36115101110000
	-
	Convidamos o representante da Comissão de Ética empossada
	para pronunciamento.

VIII. ENCERRAMENTO

Quem fala	Texto a ser lido
Mestre de Cerimônia	Declaramos encerrada a cerimônia de posse. Informamos
	que os membros da comissão empossada devem
	permanecer no local para reunião de instruções com a



Rua Rouxinol, n°99, Bairro Ariribá - 88338-650 | Balneário Camboriú - SC Telefone: (47) 3263-7000 | www.hospitalsantaluiza.com.br

Comissão de Ética do Coren/SC.

INSTRUÇÕES GERAIS

- Verificar previamente se haverá coquetel após a cerimônia e convidar os presentes para tal;
- Atenção aos nomes dos convidados. Sempre conferir com a pessoa a pronuncia correta;
- Testar previamente o equipamento eletrônico utilizado.



Mais que qualidade, sensibilidade.